

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 3342/2025

DATA 22/09/2025

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

PARER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 22 / 09 / 25

TIPO DE EMENDA:

(X) MODIFICATIVA Nº. 38 /2025
() ADITIVA Nº. ____/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: SILVIO DUTRA DA SILVA

Órgão/Unidade: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 0014 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação: 1087 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE ATENÇÃO BÁSICA

Fonte de Recurso: 1.500.1002.750 – EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS

Objetivo: Aquisição de cadeira odontológica com sistema de sedação, destinada ao atendimento especializado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

EXERCÍCIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 136.000,00
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade ampliar a acessibilidade e a qualidade do atendimento odontológico oferecido às pessoas com Transtorno do Espectro Autista. A utilização da cadeira com sistema de sedação possibilitará a realização de procedimentos de forma mais humanizada, reduzindo a ansiedade e promovendo segurança tanto ao paciente quanto ao profissional de saúde. Trata-se de um investimento que reforça a inclusão, o respeito à dignidade da pessoa humana e o fortalecimento da saúde pública no município, atendendo a uma demanda específica e necessária para a população autista e suas famílias.

Ressalta-se que os recursos destinados a esta aquisição serão provenientes de emendas impositivas deste vereador, garantindo a disponibilidade orçamentária necessária para a efetiva execução da ação.

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 18 de setembro de 2025.

Data 23/10/25 Sessão 28ª Extra

(X) A pedido do Autor

Silvio Dutra da Silva
Vereador

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo



PARECER A(s) EMENDA(s) MODIFICATIVA Nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

A(s) Emenda(s) Modificativa (s) nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO de Autoria dos Vereador Alexandre Rodrigo Vieira, David Marques da Silva, Silvio Dutra da Silva e Demilson Camargo Martins que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**, emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER(s) FAVORÁVEL(s)** à (s) Emenda (s) Modificativas nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.

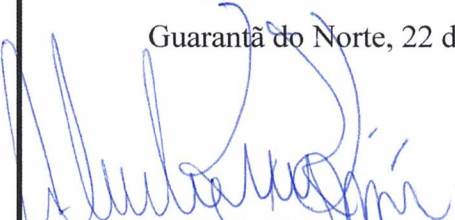
PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data ____/____/____ Sessão ____

() A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente


Demilson Camargo Martins
Relator